

LEI N.º 2.028
DE 14 DE JUNHO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA DE
INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS HUMANOS
PARA TRANSPLANTE”.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de maio de 2002 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.028

Art. 1.º Fica instituída a “Semana de Incentivo à Doação de Órgãos Humanos para Transplante”, a ser realizada anualmente, de 1 a 7 de outubro.

Art. 2.º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 14 de junho de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento